



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 31/10/2023

MOÇÃO Nº 155/2023

Na manhã do dia 28 de outubro (quarta-feira), na cidade de Mogi das Cruzes, ocorreu mais um ato discriminatório contra uma pessoa negra. Segundo o que foi relatado em boletim de ocorrência protocolado na Polícia Civil, a munícipe Maristela da Silva Fernandes foi perseguida por seguranças dentro da Loja Penambucanas, segue abaixo o que foi denunciado:

“Estava olhando algumas peças nas araras quando ouvi o anúncio de alerta para os setores 1 e 2 de seguranças e câmeras. Logo após, o segurança da loja, que também é negro, se aproximou de mim. Ao perceber os olhares direcionados apenas a mim, perguntei onde eram os setores 1 e 2. Ele desconversou, indicando que estavam no piso superior. Perguntei se o anúncio era por minha causa, pois eu era a única pessoa negra ali. Ele respondeu que era rotina da loja e não era direcionado ninguém especificamente. Fiquei indignada e perguntei a outra funcionária da loja onde eram os setores. Ela me respondeu que os setores eram onde eu estava, confirmando que toda a movimentação tinha sido por causa da minha presença.”

Ao procurar o gerente da loja Maristela foi informada que este era “o procedimento padrão para evitar roubos e furtos”(sic).

A desconfiança e perseguição de corpos pretos em estabelecimentos comerciais, infelizmente, é ato corriqueiro em nosso país. Na análise do pesquisador André Zanetic, membro do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP), a violência perpetrada pela segurança privada pode ser atribuída ao despreparo e à falta de fiscalização dentro da categoria. Para ele, esse cenário pode ser comparado à truculência policial.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Zanetic aponta que tanto a polícia quanto a segurança privada adotam padrões semelhantes de violência, seguindo um paradigma brasileiro. Não são observados critérios racionais de aplicação da força, a atuação não é equitativa e persistem problemas relacionados ao racismo e à disparidade de classe. Ele observa que, apesar da ampliação do curso obrigatório da Polícia Federal para as seguranças privadas, de 120 para 160 horas, os resultados obtidos ficam muito aquém do desejado, assim como a eficácia da fiscalização.

É inaceitável que em pleno século XXI, após 135 anos da abolição da escravidão, esse tipo de abordagem ainda aconteça em Mogi das Cruzes. É axiomático os indicativos de alguns avanços no combate ao preconceito racial, em grande parte realizados pelos movimentos sociais e pela atual legislatura, entretanto é dever desta Edil Casa continuar a se pronunciar e denunciar todo ato de racismo e injúria cometido contra qualquer indivíduo.

Por este motivo é que:

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, faz contar na ata da presente sessão **MOÇÃO DE REPÚDIO PELOS ATOS DISCRIMINATÓRIOS E PRECONCEITUOSOS REALIZADOS NA UNIDADE CENTRO MOGI-DAS CRUZES**", ao mesmo tempo em que se solidariza com a dor da Sr. Maristela.

Requeiro que, após deliberado, seja enviada cópia desta moção à Lojas Pernambucanas, à Sra. Maristela da Silva, ao COMPIR, à Pastoral Afro, à Diversidade Alto Tietê e à OAB-Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 31 de outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



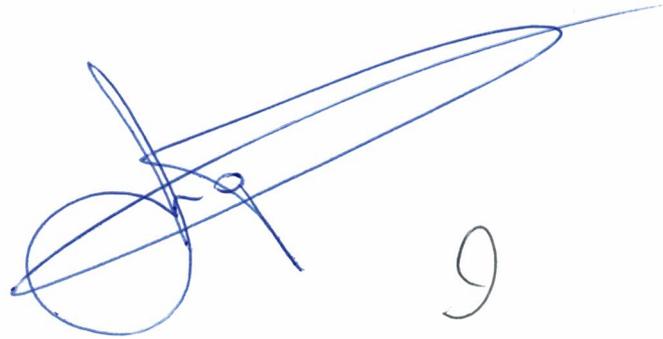
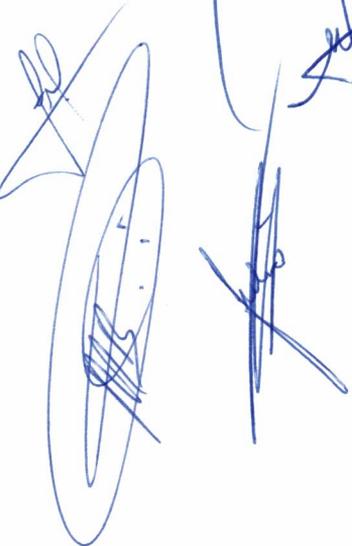
INÉS PAZ

VEREADORA – PSOL



IDIGUES MARTINS

VEREADOR - PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 31 de outubro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 437/23

Ref. **Moção** n.º 155/23.

Prezados Senhores

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafa da **MOÇÃO n.º 155/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Vereadora Inês Paz.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Aos Senhores Membros da
Pastoral Afro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 31 de outubro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 437/23

Ref. **Moção** n.º 155/23.

Prezada Senhora

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 155/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Vereadora Inês Paz.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Senhora
Maristela Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 31 de outubro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 437/23

Ref. **Moção** n.º 155/23.

Prezados Senhores

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafa da **MOÇÃO n.º 155/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Vereadora Inês Paz.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimos Senhores da
OAB 17ª Subseção – Mogi das Cruzes - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 31 de outubro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 437/23

Ref. **Moção** n.º 155/23.

Prezados Senhores

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 155/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Vereadora Inês Paz.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Aos Senhores Membros da
Diversidade Alto Tietê



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 31 de outubro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 437/23

Ref. **Moção** n.º 155/23.

Prezados Senhores

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 155/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Vereadora Inês Paz.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Aos Senhores Gerentes das
Lojas Pernambucanas



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 31 de outubro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 437/23

Ref. **Moção** n.º 155/23.

Prezados Senhores

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 155/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Vereadora Inês Paz.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Aos Senhores Membros do
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR